



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 4/2024 - DATE-NETEL (11.01.23.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.002393/2024-17**

**Santo André-SP, 01 de Fevereiro de 2024**

***(Assinado digitalmente em 01/02/2024 16:38 )***

**MIGUEL SAID VIEIRA**

*COORDENADOR GERAL - SUBSTITUTO (Substituto)*

*NETEL (11.01.23)*

*Matrícula: 2316600*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **d0ff663b53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

**EDITAL NETEL/UFABC**

*Processo Seletivo para atuação como Bolsista de Ensino FUNDEP – **SUPERVISOR(A) DE CONTEUDO, PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com cronograma durante o período de março/2024 a agosto/2024.*

A Universidade Federal do ABC, por meio do Núcleo Educacional de Tecnologias e línguas - NETEL/UFABC torna pública a de inscrições para atuação como **SUPERVISOR DE CONTEUDO** no **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com recursos do Termo de Execução Descentralizada Nº 31, de 01 de dezembro de 2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1** A seleção de bolsista de ensino-FUNDEP para a atuação na função de **SUPERVISOR (A) DE CONTEÚDO** será regida por este Edital e executada pela Coordenação Geral do NETEL da UFABC.

**1.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de **supervisor (a) de conteúdo**, estabelecido neste Edital.

**1.3** A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de Bolsista de Ensino FUNDEP e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela **FUNDEP** a qualquer tempo.

**1.4** A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.

**1.5** Este processo de seleção terá validade de seis meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação do NETEL/UFABC por igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

## **2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS**

**2.1** Será selecionada 01 (uma) pessoa candidata para a função de **supervisor (a) de conteúdo** para cada vaga indicada no Anexo I.

**2.2** A (o) candidata (o) convocada (o) para integrar o curso receberá bolsa de **supervisor (a) de conteúdo**, no valor de R\$ 4.000,00 por seis meses e deverá executar as atividades e tarefas definidas pela Coordenação do Curso.

**2.3** Todas as pessoas candidatas aprovadas e classificadas formarão o cadastro de reserva de **supervisor (a) de conteúdo** e poderão ser chamadas, de acordo com a necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.

**2.4** As pessoas convocadas para atuar como **supervisor (a) de conteúdo** não poderão acumular bolsas, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa FUNDEP – Projeto Nº 310731, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023. ao mesmo mês, ainda que a/o bolsista tenha exercido mais de uma função. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

**2.5** O pagamento das bolsas dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela FUNDEP.

**2.6** O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio do relatório mensal de execução de atividades por parte da pessoa selecionada e validadas pela Coordenação do Curso. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela respectiva coordenação de curso, apenas aos bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas.

**2.7** O (a) Supervisor (a) de Conteúdo que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação do Curso, a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

## **3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** A carga horária de atividades para **supervisor (a) de conteúdo** será de até 40 horas mensais a serem cumpridas de acordo com o cronograma proposto para o curso e a critério da Coordenação do Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

**3.2** Habilidades, Competência e Atribuições exigidas para atuação como **supervisor (a) de conteúdo**:

- Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem das atividades do curso de vínculo;
- Conhecer a proposta do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (PMQ-UFABC)** e o sistema de avaliação do curso ao qual está vinculado;
- Auxiliar na produção e revisão de material de apoio, manuais e auxílio na elaboração de material de divulgação do curso;
- Conhecer o cronograma de atividades do curso.
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocada pela Coordenação do Curso e pela Coordenação Geral do PMQ-UFABC;
- Participar das atividades de formação de recursos humanos (docentes e instrutores) do curso;
- Acompanhar, junto com a coordenação do curso, a execução das atividades teóricas e práticas referentes aos módulos didáticos pelos quais ficará responsável;
- Participar da organização de eventos e publicações científicas relacionadas ao curso
- Respeitar os princípios éticos da UFABC, conforme o seu Estatuto e o Código de Ética da UFABC;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** O processo de seleção será conduzido pela Coordenação de Curso, com suporte do NETEL/UFABC.

**4.2** O processo seletivo é destinado a docentes ou servidores técnico-administrativos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

da UFABC, com formação mínima de Mestrado.

**4.3** O processo seletivo será constituído de:

- Inscrição Online a ser realizado pela pessoa candidata, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas (Anexo I), anexação de documentos;
- Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação docente, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);

## **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1** Estará apto a participar da seleção a (o) candidata (o) que preencher os seguintes requisitos:

### **5.1.1 Exigidos:**

- a) Ter experiência comprovada de no mínimo três anos no magistério superior ou em cargo de nível superior na área técnica correlata ao curso de interesse,
- b) Ter título acadêmico nível Doutorado e/ou Mestrado.

### **5.1.2 Desejáveis:**

- a) Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada à matriz do curso (ANEXO II).
- b) Ter experiência ou formação para elaboração de material didático para as disciplinas do curso.

**5.2** Somente serão válidas as inscrições das(os) candidatas(os) que atendam aos critérios contemplados neste Edital.

**5.3** O período para as inscrições é de 02/02/2024 a 14/02/2024.

**5.4** Para se inscrever no processo sele/tivo, a pessoa candidato deverá acessar, no período de inscrições, o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:

I. RG e CPF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

II. Diploma

III. Comprovante de experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior e/ou atestado de vínculo emitido pela SuGePe/UFABC.

IV. Anexo IV – Súmula Curricular e os documentos que comprovem as experiências para pontuação.

V. Link do Currículo Lattes atualizado

**5.5** A matriz dos cursos está disposta no Anexo II.

**5.6** Caberá a pessoa candidata total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.

**5.7** Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia 14/02/2024. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

**5.8** A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais a pessoa candidata não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

**5.9** É permitida apenas uma inscrição por pessoa. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada e validada a última inscrição concluída.

## **6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1** Será formada uma Comissão de Seleção, constituída por servidores efetivos da UFABC, para a execução dos trabalhos.

**6.2** Com caráter classificatório será realizada uma Avaliação Curricular das pessoas inscritas. Nesta avaliação Curricular, serão pontuadas a experiência e a produção científica do candidato nos últimos 5 anos.

**6.3** Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pela própria candidata no documento referido “Anexo IV - Súmula Curricular”, enviado durante a inscrição. A (o) candidata (o) deverá enviar no ato da inscrição a documentação que comprove as informações apresentadas no “Anexo III - Súmula Curricular”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

**6.4** As informações completas referentes aos itens relatados no “Anexo IV - Súmula Curricular” devem estar disponível no respectivo Currículo Lattes. Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação do NETEL/UFABC. A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará a pessoa, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**6.6** As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular são apresentados no Anexo III – Avaliação Curricular. As atividades serão pontuadas e consideradas para a classificação em cada uma das vagas.

**6.5** As atividades a serem pontuadas deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral PMQ-UFABC e com o conteúdo programático e da ementa do curso selecionada pela (o) candidata (o) no ato da inscrição.

**6.7** As (os) candidatas (os) serão avaliados e classificados somente no curso que indicaram durante o processo de inscrição.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**7.1** As pessoas candidatas serão classificadas, em ordem decrescente, em cada curso, segundo a análise dos itens constantes no Anexo IV – Avaliação Curricular deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.

**7.2** A classificação será realizada para cada curso separadamente, somente considerando as (os) candidatas(os) inscritas(os) para cada curso. O resultado definido para cada curso não influenciará nem estará relacionado com o resultado de outro curso.

**7.3** As (os) candidata(os) serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

- a) Título de Doutorado;
- b) Maior tempo de experiência como Professor em curso de Graduação, em áreas afins às de interesse deste curso, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
- c) Maior tempo de experiência como Professor em curso de Pós- Graduação, na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

modalidade presencial, em áreas afins às de interesse deste, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;

d) Idade, com preferência para os de maior idade, contabilizada em meses.

## **8. DO RESULTADO**

**8.1** Os candidatos deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, a partir do dia 14 de fevereiro de 2024.

**8.2** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até 02 (dois) dias úteis contados a partir a publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste documento.

**8.3** O resultado final será publicado a partir de 21/02/2023. A publicação do resultado final não assegura de vinculação e de concessão automática de bolsa de supervisor de conteúdo.

**8.4** Todas as pessoas candidatas aprovadas neste processo seletivo que formalizarem sua participação no curso como bolsista serão considerados vinculados ao Programa de Manoel Querino de Qualificação Social e Profissional durante o período em que realizar as suas atividades.

## **9. DA FORMALIZAÇÃO**

**9.1** Quando convocada (o) para formalizar a função de bolsista, a (o) candidata(o) deverá enviar via e-mail para: [pmq.gsp@ufabc.edu.br](mailto:pmq.gsp@ufabc.edu.br) o termo de outorga assinado de forma eletrônica, CPF (cópia) / RG (cópia)

**9.2** Para assumir a vaga, a (o) candidata (o) terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder a convocação, assinar e enviar os documentos.

**9.3** Caso a Coordenação Geral do NETEL/UFABC não receba a resposta no período previsto no item 9.2, procederá à chamada de outro candidato, respeitando a ordem de classificação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

**10. DO CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	02/02/2024 a 14/02/2024
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	Até 21/01/2024
Período de interposição de Recurso	22/02/2024 a 26/02/2024
Publicação de Resultado dos Recursos	Até dia 28/02/2024
Publicação do Resultado Final	29/02/2024

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**11.2** São de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

**11.3** A aprovação da (o) candidata (o) na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação do NETEL/UFABC o direito de convocar as(os) candidatas(os) de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como se houver disponibilidade de recursos.

**11.4** Ainda que classificada (o), a (o) candidata (o) que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

**11.5** O não pronunciamento das pessoas convocadas, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação Geral do NETEL/UFABC a excluí-las do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

**11.6** As (os) candidatas (os) inscritas (os) neste processo seletivo devem atentar-se, a conta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)

**11.7** Caberá estritamente à pessoa convocada que organize sua situação, enquanto bolsista em mais de um projeto gerenciado pela FUNDEP.

**11.8** Casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral do NETEL/UFABC.

Santo André, 01 de fevereiro de 2024.

**Miguel Said Vieira**  
**Coordenador Adjunto do NETEL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

**ANEXO I – Lista de Vagas**

<b>VAGAS</b>	<b>Requisitos da vaga</b>	<b>Curso de atuação.</b>
05	<p>I. Ter, no mínimo, a formação de Mestre, em área aderente ao programa do curso;</p> <p>II. Ter experiência comprovada de no mínimo três anos em uma das seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) magistério superior na área de Energia;</li><li>b) magistério superior na área de Engenharia Elétrica;</li><li>c) magistério superior na área de Engenharia de Instrumentação, Automação, e Robótica;</li><li>d) magistério superior em cursos de formação de tecnólogos nas áreas de energia, eficiência energética, eletrônica, automação e robótica;</li><li>e) cargo técnico de nível superior na área de engenharia, subáreas elétrica, manutenção, segurança do trabalho e civil;</li></ul> <p>III. Ter experiência acadêmica e científica relacionada à matriz do curso (ANEXO II), comprovada por meio de ao menos duas publicações científicas (artigos em periódicos, artigos em congressos, teses, dissertações, monografia de conclusão de curso de especialização <i>latu sensu</i>, trabalho de conclusão de curso de graduação) em área aderente ao conteúdo do curso) e;</p> <p>IV. Ter participado, no mínimo, de um projeto de pesquisa, inovação, extensão ou ensino em área aderente ao conteúdo do curso.</p>	Eletricista de Sistema de Energias Renováveis
01	<p>I. Ter experiência comprovada de no mínimo três anos no magistério superior;</p> <p>II. Ter experiência comprovada como coordenador ou vice-coordenador de curso de graduação ou pós graduação e;</p> <p>III. Ter título acadêmico nível Doutorado.</p>	Condutor(a) de Turismo em Espaços Culturais Locais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

**ANEXO II – MATRIZ DE CURSOS**

Todas as qualificações propostas terão o conteúdo de pré-qualificação técnica profissional, com carga horária de 40 horas, composto por atividades delineadas pelos seguintes temas:

- Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Direitos humanos, sociais e trabalhistas;
- Relações interpessoais no trabalho;
- Orientação profissional;
- Responsabilidade socioambiental;
- Interseccionalidade raça, classe e gênero;
- Violência doméstica e saúde pública, enfrentamento a situações de assédio (moral e sexual);
- Qualidade de vida, acesso a lazer e cultura;
- Políticas públicas (habitação, educação, justiça, trabalho, saúde etc.);
- Sindicato e organização pública;
- Organizações da sociedade civil.

A seguir, as matrizes de cada qualificação específica.

Quadro 1 - Carga horária I - Auxiliar de Geoprocessamento (Código 278083)

TÍTULO	MÓDULO	TIPO	CARGA HORÁRIA
Introdução aos dados espaciais	1	Teoria Prática	10h 05h
Geoportais e metadados	2	Teoria	10h 05h
Elementos de um mapa e cartografia temática	3	Teoria Prática	10h 05h
Produção e análise de dados vetoriais	5	Teoria Prática	15h 15h
Banco de dados geoespaciais	6	Teoria Prática	15h 05h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

Cartografia social e mapeamento participativo	7	Teoria Prática	15h 05h
Análise de redes e rotas (menor distância, menor custo)	8	Teoria	15h
Projeto de aplicação prática em geoprocessamento	10	Prática	30h
Avaliações finais	*	Avaliação	*
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>160 horas</b>	

Quadro 2 - Carga horária II - Conductor(a) de Turismo em Espaços Culturais Locais (Código 278094)

TÍTULO	MÓDULO	TIPO	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Turismo e às Práticas turísticas	1	Teoria Prática	10h 05h
Turismo e Economia	2	Teoria	15h
Turismo e Hospitalidade	3	Teoria Prática	10h 05h
Turismo orientado para a valorização do patrimônio histórico e cultural	5	Teoria Prática	15h 15h
Organização do material de apoio e elaboração de roteiros culturais	6	Teoria Prática	15h 05h
Comunicação e Turismo	7	Teoria Prática	15h 05h
Uso de redes sociais	8	Teoria	15h
Visitas técnicas e Projeto de turismo em espaços culturais locais	9	Prática	30h
Avaliações finais	*	Avaliação	*
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>160 h</b>	

Quadro 3 - Carga horária III - Conductor(a) de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental (Código 221412)

TÍTULO	MÓDULO	TIPO	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Turismo e às Práticas turísticas em áreas protegidas	1	Teoria Prática	10h 05h
Sistema de Unidades de Conservação	2	Teoria	15h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

Princípios de Educação Ambiental e de manejo sustentável das unidades de conservação	3	Teoria Prática	10h 05h
Turismo orientado para áreas de uso público em unidades de conservação	5	Teoria Prática	15h 15h
Organização do material de apoio e elaboração de roteiros de visitação em unidades de conservação	6	Teoria Prática	15h 05h
Princípios de conduta consciente em ambientes naturais	7	Teoria Prática	15h 05h
O trabalho no turismo receptivo	8	Teoria	15h
Visitas técnicas e Projeto de turismo em unidades de conservação	9	Prática	30h
Avaliações finais	*	Avaliação	*
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>160 h</b>	

Quadro 4 – Carga horária IV- Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Código 278094)

<b>TÍTULO</b>	<b>MÓDULO</b>	<b>TIPO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Fundamentos de energia solar fotovoltaica e tecnologia fotovoltaica: módulos, arranjos, célula	1	Teoria	15h
Eletricidade básica aplicada a sistemas fotovoltaicos e fundamentos de sistemas elétricos de potência	2	Teoria	15h
Estudo de viabilidade de negócio em energia solar fotovoltaica e mercado solar fotovoltaico	3	Teoria	15h
Sistemas fotovoltaicos isolados, conectados à rede, híbridos, bombeamento de água	4	Teoria	15h
Instalações elétricas e proteções para sistemas fotovoltaicos	5	Teoria	15h
Medidas de segurança do trabalho aplicadas a sistemas fotovoltaicos e eficiência energética	6	Teoria	15h
Eficiência energética	7	Teoria	15h
Projeto de sistema fotovoltaico	8	Prática	15h
Projeto de eficiência energética	9	Prática	15h
Laboratório e montagem de sistemas fotovoltaicos	10	Prática	15h
Visitas técnicas	*	Prática	05h
Workshop de Energia Solar e Eficiência Energética	*	Prática	05h
Avaliações finais	*	Avaliação	*
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>160 h</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

ANEXO III – Avaliação Curricular

<b>Supervisor de conteúdo - Curso Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Código 278094)</b>		
<b>Item a ser pontuado</b>	<b>Documento Comprobatório</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
I. a) Magistério superior na área de Energia; b) magistério superior na área de Engenharia Elétrica; c) magistério superior na área de Engenharia de Instrumentação, Automação, e Robótica; OU d) magistério superior em cursos de formação de tecnólogos nas áreas de energia, eficiência energética, eletrônica, automação e robótica (1,0 ponto por ano de magistério)	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	<b>15,0</b>
II. Cargo técnico de nível superior na área de engenharia, nas áreas elétrica, manutenção, segurança do trabalho e civil (1,0 ponto por ano na função)	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	<b>10,0</b>
III. Publicações científicas (artigos em periódicos, artigos em congressos, teses, dissertações, monografia de conclusão de curso de especialização <i>latu sensu</i> , trabalho de conclusão de curso de graduação) em área aderente ao conteúdo do curso (0,5 ponto por publicação)	Currículo Lattes	<b>10,0</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

Participação em projetos de pesquisa, inovação, extensão ou ensino em área aderente ao conteúdo do curso (0,25 pontos por mês de participação por projeto)	Currículo Lattes	<b>10,0</b>
V. Magistério em nível técnico em cursos nas áreas de energia, eficiência energética, eletrônica, automação e robótica (1,0 ponto por ano de magistério)	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	<b>5,0</b>

Supervisor de conteúdo – curso Conductor(a) de Turismo em Espaços Culturais Locais		
Item a ser pontuado	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
I. Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão na <b>modalidade presencial</b> , em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso (1 ponto por turma ofertada de disciplina com carga horária mínima de 30h, independente do número de alunos matriculados).	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	<b>10,0</b>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

<p>II. Experiência comprovada como coordenador ou vice-coordenador de curso de graduação ou pós graduação (1 ponto por ano)</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.</p>	<p style="text-align: center;"><b>2,0</b></p>
<p>III. Produção Científica em geral (artigos, livros, capítulos, textos, mesas redondas, mini-cursos, participação em congressos), em temas que mantenham relação com a matriz do Curso (0,2 pontos por produção).</p>	<p style="text-align: center;">Currículo Lattes.</p>	<p style="text-align: center;"><b>2,0</b></p>
<p>IV. Experiência em docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, <b>na modalidade EaD</b>, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação com o conteúdo programático do Curso (0,5 pontos por turma ofertada de disciplina com carga horária mínima de 30h, independente do número de alunos matriculados).</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.</p>	<p style="text-align: center;"><b>1,0</b></p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

<p>V. Experiência em elaboração de conteúdo, para disciplinas de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso.</p> <p>* 0,5 pontos por disciplina, independente da quantidade de vezes que a disciplina foi ofertada.</p>	<p>Capa do material ou da página de internet onde o material é disponibilizado, com identificação do título, autoria, e demais detalhes.</p>	<p style="text-align: center;"><b>1,0</b></p>
<p>VI. Participação em Curso de formação para atuação em EaD com carga horária mínima de 20h, ofertados pelo NETEL/UFABC ou outra instituição reconhecida pelo MEC (0,5 ponto por curso finalizado com aprovação).</p>	<p>Certificados emitidos pela instituição de oferta.</p>	<p style="text-align: center;"><b>1,0</b></p>

**ANEXO IV – Súmula Curricular**

- Os itens do currículo científico e acadêmico a serem apresentados deverão estar estritamente relacionados com o conteúdo programático presente na matriz do curso para cada disciplina selecionada pelo candidato.
- As informações completas dos itens relatados devem estar disponíveis no *Currículo Lattes* do candidato.
- Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela coordenação ao longo do processo.
- A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**MODELO SÚMULA CURRICULAR**

**Pesquisador: SIAPE/Centro**

**UFABC:**

**Link para o currículo Lattes:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

1. Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão.

<b>Disciplina</b>	<b>Curso/Instituição</b>	<b>Carga horária da disciplina</b>	<b>Quantidade de vezes já ministrada</b>

2. Elaboração de Material Didático para disciplinas de cursos de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão blz.

3. por disciplina.

<b>Disciplina EaD</b>	<b>Curso/Instituição</b>	<b>Detalhes (tipo de material, carga horária da disciplina)</b>

4. Demais itens do Currículo (Curso de Formação/aperfeiçoamento pessoal)

<b>Item</b>	<b>Detalhes</b>

5. Indicadores Quantitativos (últimos oito anos; detalhados no currículo Lattes)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

- i. trabalhos de conclusão de curso orientados (cursos EaD): 00
- ii. dissertações de mestrado orientadas e já defendidas: 00
- iii. teses de doutorado orientadas e já defendidas: 00
- iv. experiência em docência na modalidade presencial (em anos): 00
- v. coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação presencial (em anos): 00
- vi. livros publicados: 00
- vii. capítulos de livros: 00
- viii. publicações de artigos em periódicos com seletiva política editorial: 00
- ix. textos em jornais: 00
- x. palestras, minicursos, mesa-redonda: 00
- xi. trabalhos em congressos científicos: 00